



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA DE Nº. 015 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **LAISA CAMATA**– Assessora de Gabinete, período aquisitivo 03/02/2011 a 03/02/2012, período de gozo de férias 02/05/2012 a 21/05/2012.

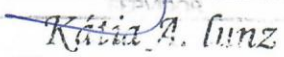
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 24 de abril de 2012.


ADILSON REGGIANI

Presidente


O PRESIDENTE APOIADO PLSI
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 24 / 04 / 2012

Kátia A. Luiz
Diretora Administrativo

O PRESIDENTE APOIADO PLSI
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM 25 / 04 / 2012

Gilmar Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo